ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 1.115, de 15 de maio de 1984.

Denomina de "Rua Mauro Coelho" a atual "Rua 24 de Maio", na cidade de São Sebastião do Caí.

DR. BRUNO CASSEL, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º - Passa a denominar-se de rua "Mauro Coelho" a rua até aqui chamada de "24 de Maio", situada entre as ruas Tiradentes e São João, na cidade de São Sebastião do Caí.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 15 de maio de 1984.

DR. BRUNO CASSEL
Prefeito Municipal